
TERMO ADITIVO Nº 195/2020

Protocolo nº 860/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2016

Número do contrato de origem nº 15/2017

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ nº 57.202.418/0001-07, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 860/2016, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

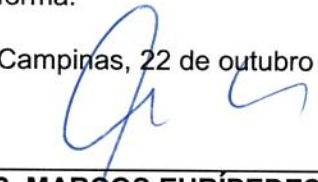
Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato remanejamento de 1500 unidades do item 1 – TTPA e 1000 unidades do item 2 – TP no valor total de R\$ 4.275,00 (quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais) para 1228 unidades do item 3 – FIBRINOGENIO correspondendo o valor total de R\$ 4.273,44 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), para atendimento de exames laboratoriais de pacientes COVID-19;

Cláusula Segunda – mediante aditamento supracitado, o valor atualizado do contrato é R\$ 258.316,56 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos);

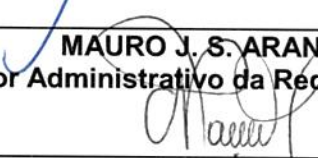
Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de outubro de 2020.



DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

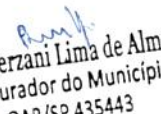
AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Responsável assinatura: Ailton Marques Ramos

E-mail: aimara@aimara.com.br

RG nº: 7.657.871 SSP SP

CPF nº: 058.293.488-53


Bruno Verzani Lima de Almeida
Procurador do Município
OAB/SP 435443

Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 15/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para locação e fornecimento de insumos para 02 equipamentos de coagulação sanguínea, de porte médio, multiparamétricos, novos e em linha de produção, com velocidade de no mínimo 100 amostras/hora, para a realização de exames para hemostasia.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

Campinas, 22 de outubro de 2020.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: _____

Nome: Fabio dos Santos Ribeiro

Cargo: Diretor Administrativo em exercício

CPF: 339.614.868-16

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ailton Marques Ramos

Cargo: Diretor Geral

CPF: 058.293.488-53

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

EXTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº 782/2016. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 216/2016. **Termo de Aditamento nº** 188/2020. **Contratada:** BIOGENETIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **CNPJ:** 08.427.422/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços comuns de engenharia de pequeno porte e readequações de ambientes internos e externos integrantes da estrutura física das unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Aditamento:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 16.000,00, ou seja, 3,54%, contado a partir da assinatura. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 485.000,00. **Assinatura:** 14/10/2020.

Protocolo nº 860/2016. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 09/2016. **Termo de Aditamento nº** 195/2020. **Contratada:** AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. **CNPJ:** 57.202.418/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa para locação e fornecimento de insumos para 02 equipamentos de coagulação sanguínea, de porte médio, multiparamétricos, novos e em linha de produção, com velocidade de no mínimo 100 amostras/hora, para a realização de exames para hemostasia. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato remanejamento de 1500 unidades do item 1 – TTPA e 1000 unidades do item 2 – TP no valor total de R\$ 4.275,00 para 1228 unidades do item 3 – FIBRINOGENIO correspondendo o valor total de R\$ 4.273,44, para atendimento de exames laboratoriais de pacientes COVID-19. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 258.316,56. **Assinatura:** 22/10/2020.

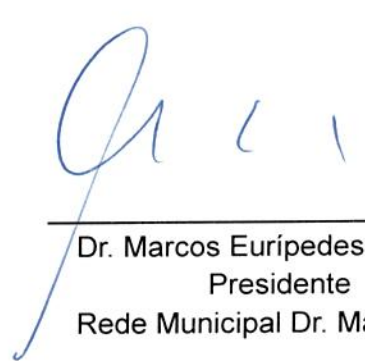
Protocolo nº 1486/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 10/2019. **Termo de Aditamento nº** 187/2020. **Contratada:** RRX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - ME. **CNPJ:** 11.224.952/0001-05. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços comuns de engenharia de pequeno porte e readequações de ambientes internos e externos integrantes da estrutura física das unidades que compõem a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Aditamento:** O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 03 (meses), contados a partir da data de 10/10/2020. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 840.000,00. **Assinatura:** 09/10/2020.



Protocolo nº 538/2019. **Modalidade:** Artigo 25, I, Lei 8.666/1993. **Termo de Aditamento nº** 144/2020. **Contratada:** DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **CNPJ:** 02.535.707/0001-28. **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva (KITS anuais) em aparelhos de anestesia, vaporizadores calibrados e ventiladores pulmonares marca DRAGER da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme descrição, especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. **Aditamento:** tendo em vista que o agente anestésico “isoflurano” foi despadronizado e não será mais adquirido e nem disponibilizado para uso do Autarquia, ficam suprimidos do contrato nº 57/2019 os seguintes equipamentos: VAPOR 2000 ISSO; número de séries: ARZL-0786; ARZL-0787; ASDC0829; ASDL0607; ASEA0609; ASEB0897; ASDN0479; ASEB0089; ASDD0698; ASDD0699; ASEB0895; ASDC0897; ASDL0824; ASDN0475; ASDN0472. Mediante justificativa supracitada, supressão contratual de 3,20% do valor global do contrato para o período de 01/08 a 17/12/2020, passando o valor global do contrato de R\$ 211.340,04 para R\$ 204.561,28. **Assinatura:** 18/08/2020.

Campinas, 28 de Outubro de 2020.

Dr. Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo
Rede Municipal Dr. Mário Gatti



Dr. Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente
Rede Municipal Dr. Mário Gatti

Protocolo: 860/2016

Termo de Contrato: Nº 195/2020

Diante do afastamento do Diretor Administrativo da RMG em razão de fruição de férias regulares, avoco competência para as assinaturas no presente contrato administrativo relacionadas à Presidência e Diretoria Administrativa, referenciadas nos termos do disposto no SEI HMMG.2020.00001482-21.



Dr. Marcos Eurípedes Pimenta
Diretor Presidente
Rede Mário Gatti